

# INTRUÇÕES PARA EMISSÃO E ENVIO DE NOTA FISCAL

## FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

- **Dados cadastrais para emissão da NF:**  
Razão social – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
CNPJ: 17.217.985/0025-81  
Inscrição estadual - isento  
Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 / Pampulha / Belo Horizonte  
CEP 31270-901
- A empresa OPTANTE do SIMPLES NACIONAL é obrigada a enviar junto com a NF a declaração constante do anexo IV da Instrução Normativa 1234/12 (*obrigatoriedade art. 6º da IN 1234/12*), para que não seja feita a retenção dos tributos. Nas NFs de serviço deverá ser discriminado apenas o ISS.
- A empresa NÃO OPTANTE do SIMPLES NACIONAL deve discriminar na NF a retenção dos tributos federais (IRPJ, PIS, COFINS, CSLL), conforme IN 1234/12. Nas NFs de serviço deve ser discriminado, também, o ISS.
- Instituições de educação e assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532 são obrigadas a enviar junto com a NF a declaração constante do anexo II da Instrução Normativa 1234/12. (*obrigatoriedade art. 6º da IN 1234/12*).
- Instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532 de 1997, são obrigadas a enviar junto com a NF a declaração constante do anexo III da Instrução Normativa 1234/12. (*obrigatoriedade art. 6º da IN 1234/12*).
- Empresas com pendências no SICAF referentes à regularidade fiscal federal devem enviar junto a NF a certidão pendente já regularizada, com data válida para que seja possível efetuar o pagamento.

**OBS:** A natureza da nota fiscal emitida deve ser igual à natureza do empenho enviado para empresa, ou seja, se o empenho for referente a serviço a NF emitida deve ser de serviço. Se o empenho for referente a aquisição de produtos/mercadorias a NF emitida deve ser de venda. Divergências nas naturezas impedem o lançamento da NF no nosso sistema de pagamento, impossibilitando a efetivação do mesmo.

**Importante:** Favor verificar se a documentação a ser enviada junto com a NF está completa. Isso evitará atrasos nos pagamentos.

Contato do setor de Contabilidade: (31) 3409.5005